



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 003, de 13 de fevereiro de 2014.

Recompõe as Comissões Permanentes e Especiais Provisórias do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Regimento do CMAS, artigo 15 prevê a instituição das Comissões Permanentes e no artigo 19 prevê a instituição de Comissões Especiais Provisórias;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS realizada em 13 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr as Comissões Permanentes e Especiais Provisórias do CMAS conforme segue:

Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições	
Não Governamentais	Governamentais
1 Maria Tereza Chaves	1 Francielli Castelli
2 Luiz Antônio Pastorini Lançanova	2 Ana Paula Zorik Rodrigues
3 Mônica Gomes	3 Carin Andréia Savaris
4 Marinês Reolon	4 Carlos Alberto S. da Rosa

Comissão de Orçamentos e Finanças	
Não Governamentais	Governamentais
1 Maria Tereza Chaves	1 Inês de Paula
2 Luiz Antônio Pastorini Lançanova	2 Luzia de Aguiar Soares
3 Francieli Aparecida da Silva	3 Hudson Márcio Moreschi Júnior
4 Janete Maruzka Roncaglio	4 Carlos Alberto S. da Rosa
5 Rodrigo Soares Galvão	5 Sandra Burkouski

Comissão da Área de Proteção Social Básica	
Não Governamentais	Governamentais
1 Rita de Cácia Unfer de Oliveira	1 Poliana Lauther
2 Francieli Aparecida da Silva	2 Luzia de Aguiar Soares
3 Maria de Lourdes Menon Schram	3 Ana Paula Zorik Rodrigues
4 Marinês Reolon	4 Carin Andréia Savaris
5 Rodrigo Soares Galvão	5 Gisele Fossá
	Convidada: Tatiana Stahl

Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Não Governamentais	Governamentais
1 Ronaldo Adriano Alves dos Santos	1 Iara Agnes Bach da Costa
2 Cleodomira Soares dos Santos	2 Luzia de Aguiar Soares
3 Mônica Gomes	3 Ana Paula Zorik Rodrigues
4 Luiz Antônio Pastorini Lançanova	4 Celso Beno Lunkes
5 Vitória Suzana Skiziski	5. Roseli Fátima Baltokoski Cardoso

Comissão de Comunicação Institucional	
Não Governamentais	Governamentais
1 Janete Maruzka Roncaglio	1 Milício Vicente Stroher
2 Rita de Cácia Unfer de Oliveira	2 Ana Paula Paula Rodrigues
3 Maria de Lourdes Menon Schram	3 Hudson Márcio Moreschi Júnior

Comissões Mista e Permanente do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação	
Comissão de Proteção Social Básica	
Não Governamentais	Governamentais
1 Janete Maruzka Roncaglio	1 Carin Andréia Savaris
2 Luiz Antônio Pastorini Lançanova	2 Gisele Fossá
Comissão de Proteção Social Especial	
Não Governamentais	Governamentais
1 Zelmira Salete Taglieber	1 Celso Beno Lunkes
2 Ronaldo Adriano Alves dos Santos	2 Milício Vicente Stroher

Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos	
Não Governamentais	Governamentais
1 Cleodomira Soares dos Santos	1 Luzia de Aguiar Soares
2 Josué dos Santos	2 Ana Paula Zorik Rodrigues
3 Janete Maruzka Roncaglio	3 Rosani da Rosa Bendo
2 Maria Tereza Chaves	4 Franciele Castelli

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2014.

Inês Aparecida de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social